

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 093/2026**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ** vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os moradores, lindeiros ocupantes e confrontantes externos e a quem interessar que está em fase de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, em formato de REURB-E, com esteio na Lei Federal n°. 13.465/2017, Decreto Federal n°. 9.310/2018 e Lei Municipal n°. 648/2019, de interesse de **RAIMUNDO BALTAR ARAÚJO**, processo n°. 093/2026, a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do imóvel, bem como, necessária para fins de Regularização Fundiária do imóvel cuja plana e memorial descritivo seguem em anexo.

Outrossim, intimo Vossas Senhorias para, se assim o quiserem, oferecerem impugnação ao referido pedido de REURB, no prazo de 30 (trinta) dias, advertindo-lhes que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que titularizem sobre o imóvel objeto da REURB.

O prazo de impugnação e o Edital na íntegra podem ser consultados junto ao Mural de Publicações Oficiais junto à Prefeitura Municipal e no site [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br).

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 02 de Julho de 2026.



**JOSINÊS MARQUES DE FREITAS**

Presidente da Comissão de REURB - CRUZ